

05.1 - DOC.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE - AMDA, CNPJ 20.473.625/0001-88, com sede na Rua Antares, nº 100, Santa Lúcia, cidade de Belo Horizonte, MG e CEP: 30360-110, por meio de sua procuradora legal, **MARIA DALCE RICAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº: m567 627 - SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 187.058.396-53, residente na Rua Bernardo Guimarães, nº 2295, apto 105, Lourdes, Belo Horizonte, MG e CEP: 30140-082;

OUTORGADO: LÍGIA VIAL VASCONCELOS, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 148009, com escritório à Rua Antares, nº 100, Santa Lúcia, cidade de Belo Horizonte, MG e CEP: 30360-110.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores outorgados, investidos nos poderes *ad juditia et extra*, para atuarem em qualquer instância ou tribunal, incluindo os poderes especiais de se manifestar (por escrito e oralmente), apresentar *amicus curiae*, acordar, desistir, receber e dar quitação, requerer e providenciar documentos e substabelecer, ao fiel cumprimento do presente mandato, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 6.446/DF, ajuizada pelo Presidente da República, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.



MARIA DALCE RICAS